



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS  
RETIFICAÇÃO N.02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO 031/2013**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, considerando as seguintes disposições legais, abaixo transcritas:

Art. 14, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990: "A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade."

Art. 53, da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

RESOLVE:

**Retificar**, o Edital de Chamamento 031, publicado na data de **23/07/2013**, no sítio do <http://www.ddrh.ufg.br/>, para tornar sem efeito a **CONVOCAÇÃO** do candidato: **CARLOS REGO MARANHÃO FILHO**, tendo em vista que de conformidade com a publicação do **D.O.U de 14/02/2013, seção 3, pág. 21, no Edital nº 12, de 08/02/2013**, o mesmo já foi nomeado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, através do instituto do aproveitamento de candidatos concursados em outro Órgão, sendo que tal nomeação foi tornada sem efeito pela aludida Instituição, por decurso do prazo legal para posse.

Em 26 de Julho de 2013.

  
**Leilane Rocha Vieira**  
Diretora do DDRH, em exercício

**Leilane Rocha Vieira**  
Diretora DDRH-UFG, Em Exercício  
Matrícula - SIAPE 1751948